



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 013/2026

Criciúma/SC, 11 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria

REPRESENTANTE LEGAL

SETMED – Serviços de Emergência e Transportes Médicos Ltda

Criciúma/Araranguá - SC

Assunto: descumprimento da CCT

Prezado Representante Legal,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindisaúde está recebendo denúncias de trabalhadores, dando conta do descumprimento da CCT, em especial, ausência de pagamento de adicional de insalubridade, biênio, quinquênio, adicional noturno, vale-alimentação, banco de horas irregular, intervalo intrajornada, condições de trabalho (alimentação, higiene, desvio de função), entre outros.

Desta forma, notificamos Vossa Senhoria para que, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da presente, apresente resposta.

Escoado o prazo concedido sem resposta, poderá a entidade sindical promover competente ação coletiva para cumprimento da CCT.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente